



PORTARIA Nº 09/2020

São Simão, Goiás, 18 de março de 2019.

Câmara Municipal de São Simão

4284
 Registro Nº _____
 Livro 03 _____ 55/56
 Data 20/03/2019
 Carla
 Secretária (a)
 Protocolo

“Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores da limpeza”

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 70, inc. VII, e art. 79, da Lei Complementar 005/2010 - Estatuto dos Servidores Públicos de São Simão; art. 9º, inc. I, da Lei 556/2015; Anexo 14 da NR-15 da Portaria MTE nº 3.214/78 e, Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT;

CONSIDERANDO que os servidores ocupantes do cargo de zeladoria e copa realizam a limpeza dos banheiros públicos e serviços de cozinha do recinto do Poder Legislativo em condições insalubres, conforme a caracterização e a classificação da insalubridade avaliada por perícia técnica de profissionais registrados no Ministério do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo descritos o Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, a saber:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
 PUBLICAÇÃO
 LOCAL: Praça Câmara
 DATA BASE: 20/03/2019
 DOCUMENTO: Portaria 09

Elizângela Cléria dos Santos Matos;
Fernando Caetano da Silva;
Maria das Dores Almeida Martins;
Norma Fernandes Ferreira;
Sebastiana Bento de Jesus Neta.

PERÍODO PUBLIC: _____

Carla
 Secretária



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO SIMÃO, aos 18 dias do mês de maio de 2020.


LÁZARO LACERDA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal